



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO
19/10/2009
M. Ferreira
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 54/2009

AUTOR: Vereador Manoel Ferreira de Araújo - PMDB

ASSUNTO: Solicitação ao Promotor de Justiça desta Jurisdição, o senhor Onésimo César, que seja convocado o Gestor do Programa Bolsa Família para responder sobre o corte da Bolsa Escola dos alunos que foram excluídos do Programa Bolsa Família.

Sr^a. Presidente,
Srs. Vereadores
Sr. Vereadora,

Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exm^o. Promotor de Justiça desta jurisdição, o senhor Onésimo César, que seja convocado o Gestor do Programa Bolsa Família para responder sobre os cortes da Bolsa Escola dos alunos que foram excluídos do Programa Bolsa Família.

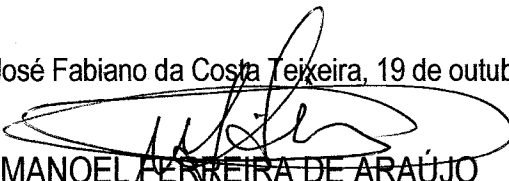
JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se que as famílias que foram excluídas da Bolsa Família, já procuraram a Caixa Econômica Federal e foram informados que estão suspensas e não cortadas e que o problema deverá ser resolvido pelo setor competente existente no município.

Portanto é de grande importância a atuação da Promotoria Pública, uma vez que o Gestor do Programa fica colocando as pessoas necessitadas para viajar a cidade de Guarabira para caixa Econômica uma vez que o bloqueio acontece no município.

Assim sendo, confiamos na competência da Defensoria Pública no sentido de sanar este problema.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2009.


MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR - PMDB